22/03/2023

REDE Nº 028

Prezados,

ASSUNTO 01: PLANO ANUAL DE TRABALHO DAS TURMAS DE ATIVIDADES CURRICULARES DESPORTIVAS E ARTÍSTICAS (ACDA) PARA TURMAS DE 2023.

Prezados(as) Gestores

A Coordenadoria Pedagógica - COPED, visando orientar as Diretorias de Ensino, Gestores Escolares e os professores de Arte e Educação Física das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino de São Paulo, com relação ao que determinam os artigos 10 e 16 da Resolução SEDUC n. 115, DE 05-11-2021 e SEDUC n. 66, de 25-7-2022, comunica:

Todos os professores de Arte e Educação Física que tiverem atribuídas, até a presente data, aulas de Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas - ACDA destinadas a turmas mantidas ao final de 2022 para o ano de 2023, deverão encaminhar à direção da Unidade Escolar:

Até 14 de abril: Plano anual de trabalho, por turma de alunos, contendo:

a) Dia e horário das respectivas aulas, observando que as mesmas deverão ocorrer em turno diverso daquele em que os alunos estudam, sempre dentro de um único turno, podendo, inclusive, ocorrer no período noturno e/ou aos sábados, conforme previsto pelo artigo 3º da referida Resolução.
b) Lista completa dos alunos que integram a turma, contendo nome, RA, RG, data de nascimento e ano/série/classe de origem, de forma a assegurar eventuais ajustes no sistema, atentando para o fato de que a lista inicial de alunos matriculados poderá, no momento de planejamento e de definição de categoria da respectiva turma, ser acrescida de novo(s) participante(s), respeitado o mínimo de dez (10) alunos por turma, conforme previsto no artigo 6º da referida Resolução.

Rua das Figueiras, 1245 – Jardim, Santo André – SP – (11) 4422-7000

Observação: As unidades escolares, após o recebimento dos planos anuais de trabalho, deverão atualizar no sistema de Cadastro de Alunos (SED) todos os dados relativos às turmas de ACDA (horário, categoria, alunos) cujas aulas tenham sido atribuídas.

Até 30 de abril, a Direção da Unidade Escolar deverá encaminhar via Plataforma SP Sem Papel, ao Núcleo Pedagógico da DE, os Planos das respectivas turmas de ACDA.

O Supervisor de Ensino que acompanha a escola e o Professor Especialista em Currículo - PEC de Arte e Educação Física, deverão acessar o sistema de Cadastro de Alunos (SED) e verificar se as listas foram devidamente atualizadas para facilitar o acompanhamento em visitas na U.E. conforme Resolução SEDUC n. 115, DE 05-11-2021.

Fernando Cruz – PEC – Ed. Física
Núcleo Pedagógico

Rua das Figueiras, 1245 – Jardim, Santo André – SP – (11) 4422-7000